

Notas Explicativas

LAR DA IRMÃ CELESTE

CNPJ 60.987815/0001-38

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

1. O LAR DA IRMÃ CELESTE é uma entidade beneficente de assistência social, com personalidade jurídica de direito privado, que tem por finalidade atender a infância, a adolescência e a família sob-risco de exclusão social, ou socialmente excluída, visando sua inclusão social e se rege pelo Estatuto Social e Legislação vigente.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

2. As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e Resolução CFC Nº 877/2000, que aprovou a NBCT T 10.12

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3. A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
4. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos resultados correspondentes apropriados até a data de encerramento do Balanço.
5. O Ativo Imobilizado está contabilizado pelo valor histórico das aquisições, e não é adotada a prática de depreciação contábil pelo uso ou desgaste.
6. As receitas da entidade são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos, como Recibos, Avisos Bancários, entre outros. As receitas estão apuradas em suas inteirezas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.
7. No ano de 2021, a entidade recebeu a título de doações o valor **R\$ 18.143,15 (dezoito mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos)** de pessoas físicas e o valor de **R\$ 25.324,64 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos)** de pessoas jurídicas.
8. A entidade recebeu **R\$ 313.032,94 (trezentos e treze mil, trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)** em doações de materiais em espécie como alimentação, brinquedos, materiais pedagógicos, materiais paradidáticos, materiais de higiene e saúde, vestuários e equipamentos que foram contabilizados pelo valor do mercado atribuído a cada doação, e utilizados integralmente nos programas desenvolvidos, sendo o mesmo valor apropriados como custo.
9. O A entidade recebeu a título de cofinanciamento com o Poder Público (Prefeitura do Município de Guarulhos) os seguintes valores: **9.1 - FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social** que repassou o valor de **R\$ 720.000,00**, para custeio do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Ser Criança"; **9.2 FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social** que repassou o

valor de **R\$ 162.000,00** para o custeio do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “CLIC - Criando no Lar da Irmã Celeste”.

10. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.
11. No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 30, do Decreto 2536/98, a entidade, no ano 2021, concedeu **GRATUIDADE TOTAL a 200 crianças** (6 a 13 anos) atendidas no Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Ser Criança” e **a 45 pessoas** (acima de 18 anos) no Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “CLIC – Criando no Lar da Irmã Celeste”.
12. A receita Não Operacional no valor **R\$ 201.870,47** (duzentos e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), foi obtida como pagamento da venda do apartamento nº 51, 5º pavimento, Bloco I, Condomínio Residencial Monalisa, sito no perímetro urbano do Município e Comarca de Mongaguá, SP, conforme Matrícula 22.725, do Registro Imobiliário daquela Comarca no valor **R\$ 195.000,00** (Cento noventa e cinco mil reais); mais a importância de **R\$ R\$ 3.430,47** (três mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) e o valor de **R\$ 3.440,00** (três mil, quatrocentos e quarenta reais) referente a verba indenizatória da operação de compra e venda, já referida e integralizada em favor do Lar da Irmã Celeste.
13. O valor total das receitas apuradas no ano de 2021, segregadas conforme a origem, no importe de **R\$ 1.908.034,94** (um milhão, novecentos e oito mil, trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). O total das despesas no exercício, segregadas conforme a natureza e vínculos, importa em **R\$ 1.713.985,20** (um milhão, setecentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), em decorrência foi gerado um **Superávit Contábil de R\$ 194.049,74** (cento noventa e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), apurado pela receita **não operacional extraordinária de R\$ 201.870,47** (duzentos e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), conforme o item 12, mais a receita financeira.
14. Desconsiderando a receita extraordinária não operacional, gerou-se um **déficit da ordem de R\$ 7.820,73** (sete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos). E se excetuarmos a receita financeira correspondente ao resultado de aplicações financeiras no importe de **R\$ 92.928,23** (noventa e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), o **déficit exclusivamente operacional atinge R\$ 100.748,96** (Cem mil, setecentos quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
15. Em vista das Despesas Operacionais que somaram **R\$ 1.713.985,20**, em 2021, tendo recebido transferências do FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social, por meio das parcerias referidas no item 9 e que totalizaram **R\$ 882.000,00**, somados, e que corresponderam a 51% do total das despesas, o Lar da Irmã Celeste teve que suportar com recursos próprios os 49%

restantes das despesas da ordem **de R\$ 831.985,20**, e isso à custa de seu Patrimônio. Assinale-se que os “per capita” dos recursos Municipais alusivos às parcerias estão congelados há 6 (seis) anos!

16. A rubrica “Recursos Humanos”, nos projetos em parceria, compreende gastos com salários e remunerações mais eventuais benefícios apresentados mensalmente em planilhas próprias aos parceiros financiadores.

17. As isenções das contribuições sociais usufruídas no ano de 2020 correspondem: a Cota Patronal INSS (20%) R\$ _____; Cota Risco de Acidentes (2%) R\$ _____; A Cota de Terceiros (5,8%) R\$ _____; Totalizando R\$ _____, tendo como base de cálculo INSS de Folha de Pagamento de janeiro a dezembro o valor de R\$ _____.

Guarulhos, 31 de dezembro 2021.

PRESIDENTE

CELESTE FERNANDES RISSO

CPF: 076.399.928-85

CONTADOR

RENATA GRACIELA PAIVA LISBOA

CT CRC: 1SP258826/04